Uma regra de perspectiva inédita

João Pedro Xavier

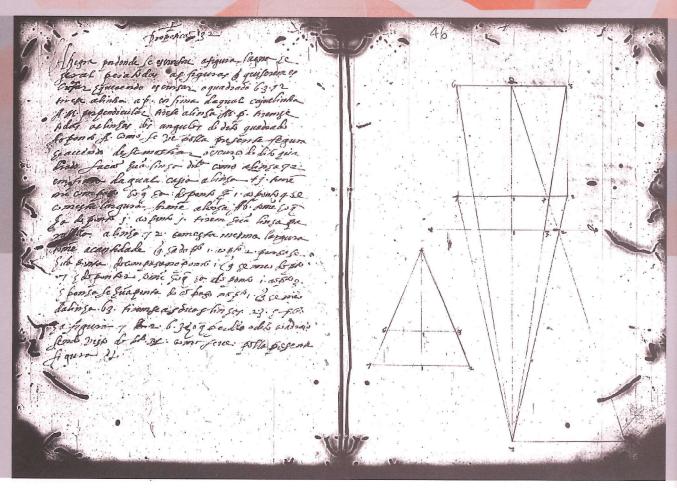


Figura 1. Proposição 32 do Livro de Perspectiva (BN, Cód. 3675, fol. 45v e fol. 46r)

A proposição 32 do Livro de Perspectiva do Tratado de Arquitectura de António Rodrigues¹, de 1576², descreve o conjunto de procedimentos a seguir para se obter a perspectiva de um quadrado, cujos vértices se identificam com os números 6, 3, 7 e 2 (figura 1).

Acompanhemo-los, actualizando a transcrição do texto e do desenho original, e isolando cada um dos passos da construção.³

E querendo escursar o quadrado 6.3.7.2,

- 1) tire-se a linha A.P
- 2) em cima da qual caia a linha A.M perpendicular,
- 3) tire-se a linha M.P
- 4) tirem-se todas as linhas dos ângulos (vértices) do dito quadrado ao ponto ${\cal A}$
- 5) e havendo de se mostrar o *escorço* do dito quadrado façam uma linha direita (recta) como a linha 7".2" em cima da qual caia a linha 1".1"
- 6) tomem num compasso o que há do ponto 1 ao ponto 4
- 7) e com esta largura formem a linha ab
- 8) tomem o que há do ponto 1 ao ponto 1', tirem uma linha paralela à linha 7".2", com esta mesma largura
- 9) tomem a quantidade que há do ponto 1' ao ponto 2', ponha-se uma ponta do compasso no ponto 1" que é meio do ponto 7" e do ponto 2"
- 10) tomem o que há do ponto 1' ao ponto 3' e ponha-se uma ponta do compasso no ponto 1''' que é meio da linha 6".3"
- 11) tirem-se as duas linhas 2".3" e 7".6"
- 12) a figura 7".2".6".3" é o que perdeu o dito quadrado sendo visto do ponto A como se vê pela presente figura.

Como a regra em causa, a primeira das duas apresentadas no *Liuro de Prespectiua*⁴, é susceptível de nos causar alguma estranheza, vale a pena analisar, em pormenor, cada um dos passos identificados ...

1] lire-se a linha $A.P\,$

A é o pé do Observador⁵ e, por conseguinte, parece estar definida a relação do Observador com o quadrado: posição e distância recíprocas. Parece estar, digo, porque na realidade não está como adiante teremos ocasião de comprovar.

De acordo com as definições iniciais do Livro de Perspectiva, a linha A.P é a linha cêntrica. Como a referida linha passa por P, ponto médio do lado 6.3, é seguro afirmar que o quadrado se apresenta simetricamente em relação ao Observador.

2) em cima da qual caia a linha A.M perpendicular

Esta operação corresponde, em linguagem actual, ao rebatimento do Plano Visual Principal sobre o Plano de Terra. Mas também se pode dizer, aproximando-nos mais do que seria a linguagem da época, que passámos a ter o perfil sobreposto a planta. Nesta projecção ortogonal de perfil a linha A.P representa o Plano de Terra e a linha A.M (que nela cai na perpendicular) representa o Plano Neutro. M é o Olho 6 . A medida de A.M é a altura a que se encontra o Olho ou a altura do Observador. O segmento 1.P representa o quadrado visto de perfil. Como coincide com a linha A.P podemos afiançar que a figura está contida no Plano de Terra.

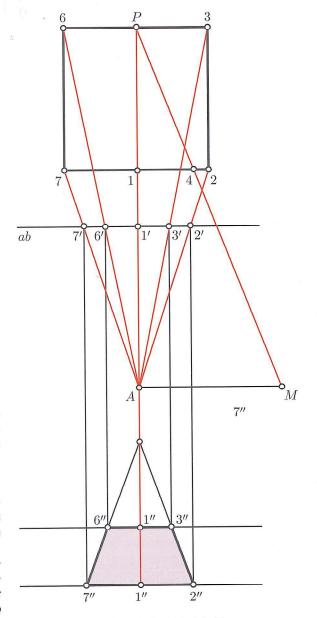


Figura 2. Desenho actualizado da proposição 32.

3) tire-se a linha M.P

A linha M.Pé um raio visual traçado no perfil. Corresponde à linha de distância, de acordo com a definição de Rodrigues.

Trata-se de uma definição peculiar, que procura relacionar o Observador com o Objecto, completamente estranha ao conceito de distância conforme a definição original de Alberti para a qual o que conta é a distância do Observador ao Quadro. Definição esta que prevaleceu.

Note-se que até ao momento o Plano do Quadro ainda não foi mencionado. Nem será.

4) tirem-se todas as linhas dos ângulos (vértices) do dito quadrado ao ponto $A = \omega$

Trata-se do traçado da projecção horizontal dos raios visuais que unem o pé do Observador a cada um dos vértices do quadrado: A.7, A.6, A.3 e A.2.

S] e havendo de se mostrar o escorço do dito quadrado façam uma linha direita (recta) como a linha 7''.2'' em cima da qual caia a linha 1''.1'''

Passámos, neste momento, para a perspectiva propriamente dita com o pedido de traçar duas linhas perpendiculares entre si: a linha 7".2" e a linha 1".1". Em linguagem actual diríamos que o pedido se refere ao traçado da Linha de Terra (LT) e da Linha Principal (LP).

Optei por fazer coincidir o traço do Plano Visual Principal no Plano de Terra (a linha cêntrica) com a Linha Principal fazendo, no fundo, o desdobramento da Linha de Terra. No original, a perspectiva do quadrado está situada no quadrante inferior esquerdo do fólio.

6) tomem num compasso o que hã do ponto 1 ao ponto 4

Voltámos ao perfil. O ponto 4 é a intersecção do raio visual M.P com a linha coincidente com a projecção horizontal do lado 7.2 do quadrado. Embora o Autor não o indique sabemos que essa linha corresponde à posição do Quadro no perfil e, por conseguinte, o ponto 4 será o traço do raio visual M.P no Quadro. Como o ponto 1 é a projecção do lado 7.2 visto de perfil e o ponto P do lado 6.3, o segmento 1.4 será, adaptando a linguagem de Rodrigues, o que perdeu a figura vendo-se do ponto A. Na verdade não é de A que a figura é vista mas sim de M, que é o Olho, mas é evidente que é isso que se quer referir.

7] com esta largura formem a linha ab

Limitemo-nos a seguir as instruções e tracemos, na planta, uma linha ab paralela ao lado 7.2 do quadrado à distância correspondente à medida 1.4. Ou seja, em planta, 1.4 será igual a 1.1'.

É evidente que o fazemos com alguma perplexidade pois não conseguimos descortinar de imediato qual poderá ser o serviço que a referida linha nos poderá prestar...

8) tomem o que há do ponto 1 ao ponto 1'

O que há do ponto 1 ao ponto 1', a distância do lado 7.2 à linha ab, sabemos nós que é também a distância que no perfil vai do ponto 1 ao ponto 4, ou seja, aquilo que a figura perdeu vista de M.

tirem uma linha paralela à linha 7".2". com esta mesma largura

Perfeito. Voltámos à perspectiva e aí, com esta mesma medida, tracemos uma paralela à linha 7".2". Designemo-la por linha 6".3" já que será sobre essa linha que se irá situar, garantidamente, a perspectiva do lado 6.3 do quadrado.

9) tomem a quantidade que há do ponto 1^\prime ao ponto 2^\prime

Ficamos agora a perceber o que é, e para que serve a linha *ab*. Representa o Quadro em projecção horizontal e, por conseguinte, a medida 1'.2' sobre *ab* é a projecção da medida 1.2 correspondente a metade do lado 7.2 do quadrado representado em projecção hórizontal.

Não se descortina, para já, o motivo que levou o Autor a pedir para colocarmos a linha ab à distância 1.4 do lado 7.2 do quadrado⁷...

ponha-se uma ponta do compasso no ponto 1'' que é meio do ponto 7'' e do ponto 2'' Voltámos de novo à perspectiva. Com a medida 1'.2' tomada anteriormente, colocando a ponta do compasso no ponto 1'', médio de 7''.2'', poderemos localizar o ponto 7'' e o ponto 2'' e assim definir a perspectiva do lado 7.2.

Confirma-se que a linha ab é efectivamente a representação do Quadro em projecção horizontal, ou seja, LT.

10] tomem o que há do ponto 1' ao ponto 3'

Novamente na linha $ab\dots$ o segmento 1'.3' sobre esta linha é a projecção de P.3 metade do lado 6.3 do quadrado que se encontra mais distante.

e ponha-se uma ponta do compasso no ponto $1^{\prime\prime\prime}$ que é meio da linha $6^{\prime\prime}.3^{\prime\prime}$

De regresso à perspectiva para se definir o lado 6.3: com centro no ponto 1''' e raio igual a 1'.3', medida tomada sobre ab, localizamos o vértice 6'' e o 3''.

Desconcertante!...

O Quadro não tem no perfil a mesma posição que apresenta em planta!

Lembro que no perfil passava pelo ponto 1, intersecção de $A.P \operatorname{com} 7.2$; em planta é a linha ab.

Pergunta-se: será que isto pode ser?...

Adianto que a resposta é positiva e será isso que me proponho demonstrar a seguir. Mas, para já, confiando na possibilidade do traçado, passemos à etapa seguinte...

11] tirem-se as duas linhas 2".3" e 7".6"

Para concluir o escorço do quadrado basta traçar os lados 2''.3'' e 7''.6''.

12] a figura 7''.2''.6''.3'' é o que perdeu o dito quadrado sendo visto do ponto A como se vê pela presente figura.

Note-se que o lado 7".6" e o lado 2".3" são prolongados intersectando-se, naturalmente, no Ponto Principal — ponto de fuga das rectas de topo (ou ortogonais ao Quadro). No entanto, de acordo com a descrição, depreende-se que este ponto não foi utilizado na construção.

Nem sequer se faz referência ao prolongamento dos lados do quadrado. No entanto, em desenho isso foi feito e poderá dever-se a uma certificação do rigor do traçado. Ademais, a distância do ponto 1, médio de 7.2, a este ponto, teria de ser igual à medida A.M, correspondente à altura do Plano do Horizonte. E, de facto, é. Verifique-se o original (figura 1). Isso constitui uma prova irrefutável de que o desenho é preciso.

Acompanhada que foi, a par e passo, a descrição constante na proposição 32 para se *escursar* um quadrado ficaram, como assinalei, duas importantes questões por esclarecer:

o condicionamento na colocação da linha ab (representativa do Quadro em planta) indicado no 7° passo da construção;

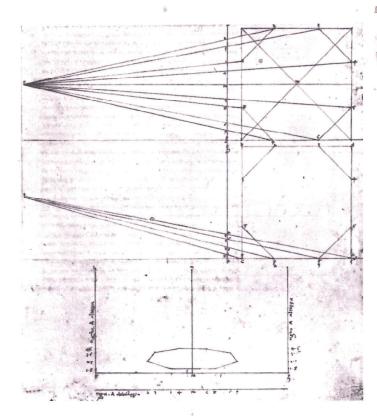


Figura 3. Perspectiva de um octógono regular segundo a costruzione legittima. Piero della Francesca, De Prospectiva Pingendi, c. 1460, Tenrema XI.VI

o posicionamento distinto do plano do Quadro em planta e no perfil.

Abordarei, seguidamente, esta última questão, sem dúvida a mais essencial, porque sem a certificação da possibilidade de operar com uma posição variável do Quadro na projecção horizontal e na projecção de perfil não é possível validar a regra de Rodrigues.

Não há dúvida de que, à semelhança da costruzione legittima⁸, o caminho para a obtenção da perspectiva por via da sua regra é feito con la pianta e profillo e per via della intersegazione⁹ (figura 3).

Só que o desencontro do posicionamento do Quadro em ambas as projecções é um claro desvio em relação à essência desta verdadeira regra. Com efeito, deixa de ser possível a articulação das duas projecções ortogonais e, naturalmente, os raios visuais representados em projecção horizontal não se correspondem com os da projecção de perfil e reciprocamente. Mas o que é notável é que apesar de não estarmos em presença de uma dupla projecção ortogonal sistematizada, a construção perspéctica exposta não deixa de ser válida, já que as distâncias horizontais que se vão buscar à linha que representa o Quadro na respectiva projecção são passíveis de ser combinadas com as distâncias verticais que se vão colher na linha que o representa de perfil, como veremos.

Não se estranha, por isso, que os escorços obtidos por esta regra, presentes no Tratado, tenham verosimilhança,

apesar do processo poder ser considerado pouco canónico se comparado com a construção clássica, a dita costruzione legittima.

E como não haveriam de ter se estão correctos!?

Sempre utilizando como referência a figura da proposição 32, generalizável a outros polígonos, verifiquemos então se é ou não possível fazer a sua restituição perspéctica, ou seja, comprovar se o seu *escorço* corresponde ou não a um quadrado.

Note-se que no novo desenho que agora apresento actualizei por completo a linguagem e a nomenclatura¹⁰ tendo atribuído outras designações aos elementos geométricos em presença (figura 4). Tive igualmente o cuidado de fazer uma translação lateral da projecção de perfil para clarificação da leitura mas deixei-a, também, sobreposta à projecção horizontal tal como acontece no desenho de Rodrigues.

Primeiramente, confirma-se o que o Autor já tinha verificado: os lados ortogonais do quadrado convergem para o Ponto Principal (PP). Referi há pouco que isso se poderia dever a uma certificação do rigor do traçado. E poderá. Mas também pode ser um gesto que visa demonstrar a correcção da construção perspéctica em si mesma.

Determinado o PP pode traçar-se a Linha do Horizonte (LH) e, se a figura é um quadrado, uma das suas diagonais cruzará LH num Ponto de Distância (PD). A distância do PD ao PP dá-nos a distância do Observador ao Quadro que na planta confirmamos ser igual à medida do segmento PF

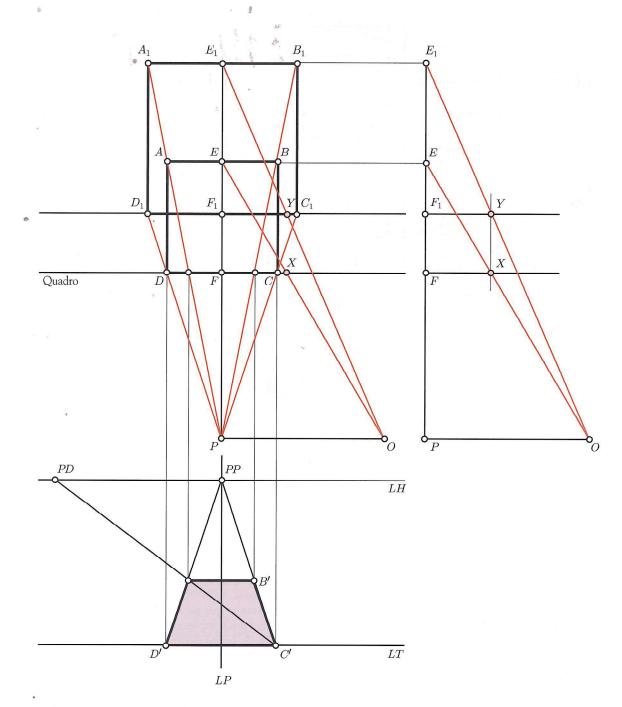


Figura 4. Interpretação da 1ª regra de perspectiva (Proposição 32)

e, por conseguinte, ficamos a conhecer com segurança a posição exacta do plano do Quadro. Também se confirma no perfil a altura do horizonte: a distância de LH a LT é a medida do segmento OP.

Como consequência do que acabei de referir conclui-se que o quadrado escorçado não é afinal o quadrado $A_1B_1C_1D_1$

representado em projecção horizontal mas sim o quadrado ABCD (que o Autor nunca representa) homotético desse, cujo lado CD pertence a LT, sendo o centro de homotetia a projecção horizontal do Observador ou o seu pé — P.

Garantida que está essa relação de homotetia, e é exactamente aqui que está o segredo(!) desta construção pers-

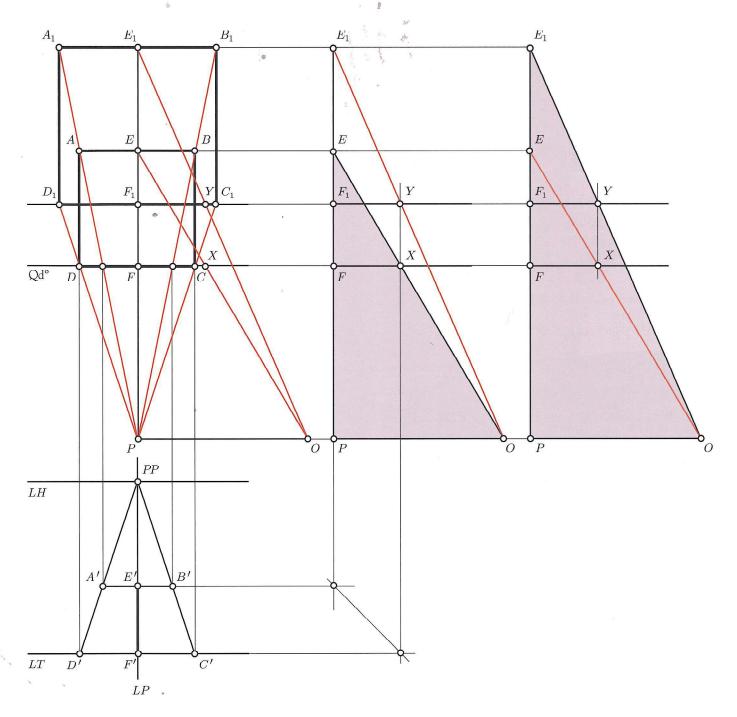


Figura S. Da semelhança dos triângulos PEO e FEX e dos triângulos PE $_1$ O e F_1E_1 Y conclui-se que: FX = F_1 Y = F'E'

péctica, constata-se que a escala de alturas correspondente ao afastamento das transversais paralelas ao Quadro, obtida na projecção de perfil, é sempre constante seja qual for a localização do quadrado efectivamente representado em planta. Vejamos, então, se estamos perante um teórema, ou seja, tentemos por fim certificar a universalidade da regra.

Utilizarei agora, para o efeito, um desenho com um duplo desdobramento da projecção de perfil para destacar os dois pares de triângulos semelhantes a que recorrerei no curso da demonstração (figura 5).

No caso vertente teremos então de demonstrar que, para qualquer posição do quadrado $A_1B_1C_1D_1$, homotético

de ABCD na homotetia de centro P, o segmento FX será sempre igual ao segmento F,Y.

Recorrendo ao Teorema de Thales podemos afirmar que o triângulo PEO é semelhante ao triângulo FEX, pelo que:

$$(1)\,\frac{PE}{PO} = \frac{FE}{FX}$$

Por outro lado, o triângulo $PE_1\mathcal{O}$ é semelhante ao triângulo F_1E_1Y , donde:

(2)
$$\frac{PE_1}{PO} = \frac{F_1E_1}{F_1Y}$$

Destas duas relações proporcionais podemos extrair a seguinte igualdade:

(3)
$$PO = \frac{PE}{FE} \cdot FX = \frac{PE_1}{F_1 E_1} \cdot F_1 Y$$

Como, pela relação de homotetia de centro P,

$$(4) \frac{PE}{FE} = \frac{PE_1}{F_1 E_1}$$

conclui-se a partir da expressão (3) que,

$$FX = F_{\scriptscriptstyle 1} Y \\ \dots \text{QED}$$

E assim se confirmou a validade da 1ª regra de perspectiva de António Rodrigues, na verdade uma regra inédita, algo bizarra, mas, ainda assim, justa!

Notas

- 1 Tratado de Arquitectura. [Manuscrito]. BN, Cód. 3675 (micro-filme F-603).
- 2 A datação e atribuição do Tratado deve-se a Rafael Moreira. Moreira, Rafael — Um tratado português de arquitectura do séc. XVI (1576-79). Lisboa: FCSH-UNL, 1982. Mestrado em História de Arte.
- 3 A notação apresentada na primeira parte deste artigo segue a original apresentada no tratado de António Rodrigues. Ape-

- nas se acrescentam plicas aos pontos para clarificação da leitura. Por exemplo: o ponto 1 aparece repetido em diferentes situações e para evitar equívocos é nomeado em cada uma delas como 1, 1', 1'' e 1'''.
- 4 Para uma análise extensiva do Liuro de Prespectiua de António Rodrigues ver: Xavier, João Pedro — Sobre as origens da perspectiva em Portugal. O Liuro de Prespectiua do Códice 3675 da Biblioteca Nacional, um Tratado de Arquitectura do século XVI. Porto: FAUP Publicações, 2006.
- 5 Segundo a tradição italiana este ponto designava-se por P de Piedi.
- 6 Em italiano a letra reservada para nomear este ponto era o O de Occhio.
- 7 Ver acima: passo 7) da construção.
- 8 A primeira utilização explícita da costruzione legittima encontra-se no De Prospectiva Pingendi, c. 1460 (Della Francesca, Piero De Prospectiva Pingendi. Org. por G. Nicco-Fasola. Florença: Casa Editrice Le Lettere, 1984 [1ª Ed. in LIBRI, Gugliclmo Histoire des Sciences Mathematiques en Italie. Paris: s/e, 1841; Reprodução anastática da edição Sansoni de 1942]). É, porém, verosímil que esta construção, que depende da realização prévia de desenhos de extracção arquitectónica, como são a planta e o perfil, tenha sido utilizada anteriormente por Filippo Brunelleschi.
- 9 Vasari, Giorgio Le vite de' eccellenti pittori, scultori ed architetti scritte da Giorgio Vasari, pittore Aretino. Ed. P. Barocchi. Florence: 1966, vol. 1, p. 279.
- 10 As notações actuais utilizadas são as seguintes: O Observador (centro de projecção); Quadro Plano de Projecção; P Pé do Observador (projecção horizontal de O); PP Ponto Principal (intersecção do raio visual principal com o Quadro); PD Ponto de Distância (ponto de fuga de rectas que fazem ângulos de 45° com o Quadro); LH Linha do Horizonte (intersecção do Plano do Horizonte com o Quadro); LT Linha de Terra (intersecção do Plano de Terra com o Quadro); LP Linha Principal (intersecção do Plano Visual Principal com o Quadro).

João Pedro Xavier

Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto

Materiais para a aula de Matemática

A Casa da Música

O material aqui proposto foi retirado e adaptado de uma proposta disponibilizada nas páginas on-line *Matemática e Arte*, da APM (www.apm.pt).

A actividade A Casa da Música foi concebida por José Santos dos Santos, em 2007, e tem por base um esquema produzido pelo OMÃ, Office for Metropolitan Architecture que gentilmente o cedeu e autorizou o seu uso. Esta institui-

ção está interessada em receber relatos do trabalho em aulas onde o esquema seja usado. No verso da ficha encontra-se a planificação da figura que esteve na base da construção da Casa da Música. A impressão da planificação é fundamental para a utilização deste material.

Deixamos aqui o desafio: use a actividade e relate a experiência.